



ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – EXERCÍCIO 2025.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, nas instalações administrativas da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em conformidade com o Regimento Interno, com o objetivo de examinar os seguintes Projetos de Lei: 1. Projeto de Lei nº 001/2025, datado de 8 de abril de 2025, de autoria do vereador Vagner Souza de Medeiros, que **“Institui a Política Municipal de Apoio e Incentivo ao Ecoturismo no Município de Campo Grande/RN”**; 2. Projeto de Lei nº 002/2025, datado de 2 de abril de 2025, de autoria do vereador Deivison Fernandes de Melo Júnior, que **“Dispõe sobre a fixação de placas identificativas em residências onde moram pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelece normas para o controle de ruídos nesses locais, bem como a fiscalização e aplicação de penalidades no âmbito do Município de Campo Grande/RN”**. Após análise, verificou-se que ambas as proposições estão em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, não sendo identificados vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Encerradas as discussões, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos pareceres do relator favoráveis aos projetos mencionados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JEAN CARLOS VIEIRA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PEDRO MANOEL DOS SANTOS

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

